



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.206/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 14.760,00 (Quatorze mil setecentos e sessenta reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.001.12.361.0042-2.059.000 Serviços de Transporte Escolar

(242) 3.3.90.39.00.00.00	1120	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.460,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Suplementação

07.001.12.361.0042-2.059.000 Serviços de Transporte Escolar

(243) 3.3.90.39.00.00.00	1128	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 4.300,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 1120 Transporte Escolar Federal no valor de R\$ 10.460,00 e na fonte 1128 Transporte Escolar Estadual no valor de R\$ 4.300,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 07 de outubro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal